



275

Processo nº:	2023.098.586
Interessado:	FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR – FEMBOM
Assunto:	Dispensa de Licitação, Art.75, II Lei nº 14.133/21

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024.

O GESTOR DO FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, TENENTE CORONEL CIRO MARTINS DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, e considerando tudo que consta dos autos acima mencionado, resolve:

1 – Ratificar o procedimento e declarar a dispensa de licitação, com fulcro no Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, em favor da empresa **MM COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Coronel José Carvalho de Oliveira, nº 943, Setor Uberaba, Curitiba – PR, CEP: 81570-160, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.609.404/0001-36, visando aquisição de máscaras para equipamentos de proteção respiratória autônima Scott Safety para suprir as necessidades do 7º batalhão Bombeiro Militar, no valor total de **R\$23.629,80 (vinte e três mil, seiscentos e vinte e nove reais e oitenta centavos)**.

2 – Ordenar a publicação do feito, na forma da Lei;

3 – Encaminhar à Secretaria de Licitações e Compras para as providências subsequentes.

Aparecida de Goiânia-GO, aos 04 de março de 2024


CIRO MARTINS DA SILVA – TC QOC BM
Comandante do 7º BBM
Gestor do FEMBOM